

# EDITAL

## Renúncia ao mandato e substituição de membro da Assembleia de Freguesia

Sofia Margarida Pontes Cabrita, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Paderne, torna público, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Paderne e do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que:

1. Em 8 de outubro de 2026, Fernando Miguel da Silva Guerreiro, eleito na lista do Partido CHEGA, apresentou declaração escrita de renúncia ao mandato de membro da Assembleia de Freguesia de Paderne;
2. Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, aplicável por força do n.º 1 do seu artigo 11.º, irá ser convocado para o preenchimento da vaga, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da mesma lei, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, à porta da sede desta Autarquia e nos lugares públicos do costume, na Freguesia.

Paderne, 19 de outubro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Paderne

  
Sofia Margarida Pontes Cabrita

